

INTERESSADA: Rosa Vidiri

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 3487/75, CPG, Aprovado em 12 / 11 / 75

Com. ao Pleno em 10 de Dezembro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Rosa Vidiri, filha de Daniele Vidiri e de dona Maria Mazzola Vidiri, nascida em São Paulo, aos 7 de outubro de 1959, domiciliada e residente na Rua 7 de setembro nº 1265, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aoados cumpridos no Sistema Brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Curso Primário com 4 séries no Instituto Bandeirantes de Educação em Limeira.

2- Fez em continuação no Ginásio Industrial "Trajano Camargo" em Limeira - três (3) série; do curso ginásial.

3- Coursou no Colégio Nacional "Domingo F. Sarmiento" na Argentina 2 meses do 1º ano do 1º ciclo e 1 semestre do 2º ano.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Rosa Vidiri, na Argentina, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau em 1976.

O interessado deverá submeter-se a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 12 de novembro de 1975

a) Consª Therezinha Fram - Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 12 de novembro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão
Presidente